

Processo.....: 0085097-95.2014.8.09.0051

Mandado: 2585808

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 31 dias do mês de Outubro de 2024, em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de direito da 6. UPJ Cível, desta comarca de Goiânia, Dra. Rodrigo de Melo Brustolin, expedido dos autos de Cumprimento de Sentença, Requerido Maria de Lourdes Machado Junqueira, eu, oficiala de justiça Avaliadora abaixo assinada, dirigi-me à Rua Av. T-9 esquina com Av. 209, Setor Jardim América, Goiânia – Goiás, e aí sendo, às 10:00hs procedi a avaliação do seguinte bem:

Salas 08 e 09 da Qd. 526, Lt. 9/11, situado no Jardim América no endereço acima,

Sala 08, uma sala comercial grande, com cerca de 112m² e dois banheiros com cerca de 3 m² cada, atualmente ocupada pela farmácia Drogasil e a sala 09, uma sala comercial com 32 m², atualmente utilizada em conjunto com a sala 08, servindo de expansão na área alugada para a farmácia Drogasil, verificando que no local se encontra a farmácia em pleno funcionamento com móveis de propriedade da rede Drogasil, e através de pesquisas em sites de vendas de imóveis e pesquisa no setor sobre imóveis no mesmo perfil, avalio as duas salas em R\$918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais). Certifico ainda que, avaliei pelo método comparativo direto com a realidade do mercado e pesquisas com corretores. Nada mais.

Goiânia, 31 de Outubro de 2024.

JULIANA RODRIGUES RIBEIRO
OFICIALA N. 408

